

PROCESSO Nº: 669/2024-CSJRP**INTERESSADO:** DCCE**ASSUNTO:** Contratação de serviço de poda de arvores na UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto - Dispensa de Licitação Sem Disputa – Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que na instrução processual que trata da contratação de poda de arvores do DCCE na UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto - Dispensa de Licitação Sem Disputa – Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação sem disputa, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, sendo:

- a) Abertura de processo administrativo e numeração de folhas;
- b) Solicitação de material ou serviço (RMS), com descrição clara da contratação, devidamente acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD): fls. 03
- c) Autorização da contratação pelo ordenador da despesa (RMS): fls. 04;
- d) Justificativa em razão da demanda não constar do PCA: fls. 14;
- e) Termo de Referência (TR): fls. 05-13;
- f) Indicação de recursos orçamentários para fazer frente à demanda: fls. 17;
- g) Estimativa da Despesa (cotações de preços): fls. 15;
- h) Parecer Referencial nº 1/2024-AJ/RUNESP: fls. 53-74;
- i) Despacho da Autoridade Competente, justificando a realização da dispensa de licitação em disputa: fls. 18;
- j) Portaria da Diretoria nº 3, de 07/01/2024, designando os Agentes de Contratação da Unidade, bem como a indicação de qual irá atuar na presente demanda: fls. 19-verso;
- k) Portaria UNESP nº 07, de 23/01/2024, a qual dispensa a apresentação do ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico específico: fls. 20;
- l) Quadro comparativo de preços, correspondente à 1ª: fls. 30 e 2ª rodada: fls. 43;
- m) Original da proposta: fls. 42;
- n) Justificativa do preço e da escolha do contratado: fls. 52;
- o) Certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa: fls. 44-51.
- p) Parecer Técnico da Seção Técnica de Materiais: fls. 75;

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, bem como a regularidade processual relatada no Parecer Técnico STM nº 24/2024-CSJRP.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de **R\$ 11.701,00** (onze mil setecentos e um reais), junto à empresa **RESOLVE BRASIL JARDINAGEM LTDA** – CNPJ 20.605.554/0001-20, visando a **contratação de serviços de poda de arvores no DCCE na UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto - Dispensa de Licitação Sem Disputa – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Diretoria, 25 de junho de 2024.


Prof Dr Fernando Barbosa Noll
Diretor